



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

1

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 048/2020

**DENOMINA “ESCADARIA BOM PASTOR”
LOGRADOURO PÚBLICO NO DISTRITO DE SÃO
JOÃO DE PETRÓPOLIS.**

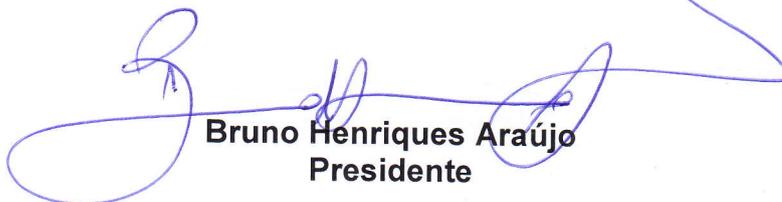
**A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso
de suas atribuições legais,**

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada “**ESCADARIA BOM PASTOR**” a escadaria que tem início na rua Augusto Matielo e se projeta até a rua Nilton de Oliveira, no local conhecido como “Morro Bom Pastor”, na Sede do Distrito de São João de Petrópolis.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 14 de outubro de 2020.



Bruno Henriques Araújo
Presidente